DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 7
Aviso de Licitação 7
Extrato 7
Errata 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.668/23
DE 6 DE JULHO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 92 da Lei Municipal nº 866/90 de 30/03/90, que instituiu a Lei Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto:

DISPÕE SOBRE OS REQUISITOS URBANÍSTICOS PARA LOTEAMENTOS E DESMEMBRAMENTOS

Art. 1º - As áreas rurais declaradas Zona de Chácara, observadas as condições impostas na legislação vigente e no Plano Diretor do Município de Bastos, caberá à Prefeitura Municipal de Bastos, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento, estudar a viabilidade, aprovar e autorizar o empreendimento, expedindo as pertinentes autorizações.

Art. 2º - O Requerente para encaminhar o pedido de anuência prévia para aprovação de projetos de loteamentos deverá apresentar a Prefeitura Municipal os seguintes documentos sobre a área:

I - Mapa e Foto (GEO) com a localização da área no Município;

II - Matrícula atualizada da área (cópia);

III - Apresentação de Carta de Anuência dos confrontantes;

IV - Data do início do Empreendimento

V - Associação de Moradores com representante legal;

VI - Memorial Justificativo e Descritivo do parcelamento (Uso do Solo);

VII - Levantamento Topográfico e Ambiental, contendo:

a) - Indicação do escoamento de águas pluviais para cursos d'água. Caso não haja curso d'água, apresentar proposta de escoamento para os lotes, contendo curvas de nível na(s) rua(s), sendo vedado o direcionamento das águas pluviais para rodovias e vicinais adjacentes.

VIII - Área Verde 20%

IX - Localização da arborização existente

X - Áreas de Preservação Permanente (caso exista)

XI - Reserva Legal (caso exista)

XII - Parques de Proteção (caso exista)

XIII - Cursos d'água (caso exista)

XIV - Coleta de Lixo, contendo criação de lixeira coletiva próxima à entrada principal do empreendimento, que deverá constar no Memorial Descritivo;

XV - Projeto Elétrico e de Iluminação Pública, com lâmpadas de LED;

XVI - Projeto de Agua Potável, contendo:

a) - Distribuição de água potável, com o respectivo sistema de tratamento;

b) - Outorga do uso do poço.

XVII - Projeto de coleta e tratamento de esgoto domiciliar, individual ou coletivo, em fossa séptica ou biodigestor;

XVIII - Projeto de acesso – Acesso a BAS com dispositivo:

a) – Tipologia da(s) Rua(s)

b) - Calçadas permeáveis (caso exista)

c) – apresentação de Carta de Anuência de todos os confrontantes

XIX - Memorial Descritivo lote a lote.

XX - Croqui de cada Lote (modelo padrão da Sec. de Planejamento), contendo:

a) - Nome do(a) Proprietário(a);

b) - Endereço que reside atualmente;

c) - Benfeitorias existentes no Lote (plantas das áreas construídas).

XXI - Anexar cópia do RG e CPF de cada proprietário ao respectivo croqui.

Art. 3º - A entrega dos arquivos digitais dos projetos deverão ser em formato PDF e DWG, e dos documentos exigidos em formato PDF.

Parágrafo Único - Os arquivos em formato DWG serão exigidos para a inclusão do empreendimento no Mapa do Município;

Art. 4º - O proprietário e o profissional responsável pela regularização deverão fornecer o endereço residencial, endereço eletrônico e número de telefone para contato.

Parágrafo Único – O responsável técnico deverá apresentar o registro Profissional RT único; bem como ao Advogado representante legal único.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 6 de julho de 2.023
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrado em livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

Portarias

PORTARIA Nº 7.691/23
DE 5 DE JULHO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Nomear e constituir uma Comissão a ser integrada pelos Srs. **MÁRCIO KOJI NOKAI, FÁTIMO PORTO BARBOZA JUNIOR e JOSÉ JAIRO CUER DE FRANÇA,** para, sob a presidência do primeiro, efetuarem a abertura e julgamento das propostas que vierem a ser apresentadas à Municipalidade em razão do Edital de **Concorrência**

Pública nº 002/2023 – FINISA - Processo nº 075/2023, tendo por objeto a contratação de empresa do ramo de construção civil, para a ampliação do Matadouro Municipal de Bastos, sob o regime de execução de empreitada por preço global, sendo que as propostas deverão ser entregues junto a Divisão de Compras da Municipalidade, situada na Rua Ademar de Barros, nº 600. O prazo para o encerramento do recebimento será às 8h30min do dia 25/07/2023, e a abertura se fará na mesma data e local, às 9h00min.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 5 de julho de 2.023
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.692/23
DE 5 DE JULHO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= **Nomear** os candidatos abaixo, habilitados no Concurso Público nº 001/2023, para tomarem posse dos respectivos cargos, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar de 04/07/2023:

NOME	CLASSIFI-CAÇÃO	CARGO
MICHEL HENRIQUE MOURA	6º lugar	Coletor de Lixo Domiciliar
WESLEY RODRIGUES DE SÁ	3º lugar	Fiscal de Tributos
CARLOS JOSE VELOZO DE MEDEIROS	4º lugar	Professor de Educação Básica II – Matemática
EMANOELLI APARECIDA ALVES RIBEIRO	17º lugar	Escriturário
ADRIELE PATRICIA ALVES RIBEIRO HIROTA	18º lugar	Escriturário
GIULIANA VITORIA DOS SANTOS MARQUES	19º lugar	Escriturário
SHIRLEY BAENA	20º lugar	Escriturário

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 5 de julho de 2.023
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.693/23
DE 5 DE JULHO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Conceder Adicional de Insalubridade em grau médio sobre o salário mínimo à Servidora Sra. **FERNANDA APARECIDA CELEDÔNIO**, enquanto desempenhar suas funções de Escriturário junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/07/2023.

= Designar a Servidora Sra. **JULIENE SANTANA DA COSTA** para responder pelo cargo de Coordenador do Centro de Referência Especializado de Assistência Social, enquanto a titular do cargo senhora Renata Fernandes estiver de férias, no período de 03/07/2023 a 12/07/2023, recebendo 25% de Gratificação por Substituição.

= Retificar parcialmente a Portaria n º 7.644/23 de 20/06/2023, no que diz respeito à Contratação da senhora **ECILENE NASCIMENTO ROMEIRO**, onde-se-lê:

- a partir de 19/04/2023, **leia-se**:

- **a partir de 19/06/2023**.

= Retificar parcialmente a Portaria nº 7.681/23 de 03/07/2023, no que diz respeito à concessão de férias em descanso da Servidora Sra. **THAYLA ANDRESSA ROSSI CORREIA**, onde-se-lê:

- conceder 20 (vinte) dias de férias em descanso, **leia-se**:

- **conceder 10 (dez) dias de férias em descanso**.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 5 de julho de 2.023
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.694/23
DE 6 DE JULHO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= **Empossar**, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90, que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos e suas alterações posteriores, os candidatos abaixo, habilitados no Concurso Público nº 001/2023 para os respectivos cargos, a partir de 04/07/2023:

= **ANGELICA SUELLEN TRINDADE DE ARAUJO – RG nº 44.xxx.201-x, CPF nº 424.xxx.248-xx** e **PIS/PASEP nº 160xxxxxx00**, classificada em 5º lugar para o cargo de Professor de Educação Básica I – Educação Infantil – Creche e Pré Escola junto à Secretaria Municipal de Educação, ficando vago o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil – ADI anteriormente ocupado;

= **THAYLA ANDRESSA ROSSI CORREIA – RG nº 57.xxx.096-x, CPF nº 471.xxx.218-xx** e **PIS/PASEP nº 166xxxxxx75**, classificada em 16º lugar para o cargo de Escriturário – Referência 17A junto à Secretaria Municipal de Educação, ficando vago o cargo de provimento efetivo de Operário anteriormente ocupado;

= **FLAVIO MOREIRA DA SILVA FILHO – RG nº 57.xxx.355-x, CPF nº 475.xxx.158-xx** e **PIS/PASEP nº 268xxxxxx90**, classificado em 2º lugar para o cargo de

Fiscal Municipal – Referência 17A junto à Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por Lei, ficando vago o cargo de provimento efetivo de Agente de Monitoria Escolar anteriormente ocupado;

= **WILLIANS NOGUEIRA ALVES – RG nº 29.xxx.794-x, CPF nº 306.xxx.078-xx** e **PIS/PASEP nº 125xxxxxx37**, classificado em 4º lugar para o cargo de Coletor de Lixo Domiciliar – Referência 17 junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento, ficando vago o cargo efetivo de Operário anteriormente ocupado.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 6 de julho de 2.023
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.695/23
DE 6 DE JULHO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= **Empossar**, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90, que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos e suas alterações posteriores, os candidatos abaixo, habilitados no Concurso Público nº 001/2023 para os respectivos cargos, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por Lei, a partir de 04/07/2023:

= **MARIA CRISTINA DOS SANTOS GOMES – RG nº 26.xxx.304-x, CPF nº 110.xxx.058-xx** e **PIS/PASEP nº 122xxxxxx11**, classificada em 23º lugar para o cargo de Operário – Referência 01 junto à Secretaria Municipal de Promoção Social;

= **ERICA SIMONE PINTO ROCHA – RG nº 30.xxx.155-x, CPF nº 293.xxx.498-xx** e **PIS/PASEP nº 125xxxxxx90**, classificada em 4º lugar para o cargo de Assistente Social – Referência 29 junto à Secretaria Municipal de Promoção Social;

= **CAROLINA SANTOS ALVES DE SOUSA – RG nº 33.xxx.746-x, CPF nº 224.xxx.208-xx** e **PIS/PASEP nº 267xxxxxx34**, classificada em 2º lugar para o cargo de Fisioterapeuta – Referência 28 junto à Secretaria Municipal de Saúde;

= **LUCILENE APARECIDA DA SILVA ZULIAN – RG nº 32.xxx.623-x, CPF nº 297.xxx.198-xx** e **PIS/PASEP nº 129xxxxxx58**, classificada em 2º lugar para o cargo de Fiscal de Tributos Municipal – Referência 23 junto à Secretaria Municipal de Finanças;

= **ROBERTO APARECIDO BRASIL – RG nº 43.xxx.603-x, CPF nº 356.xxx.768-xx** e **PIS/PASEP nº 127xxxxxx76**, classificado em 4º lugar para o cargo de Motorista de Transporte Coletivo – Referência 22 junto à Secretaria Municipal de Saúde.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 6 de julho de 2.023
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.696/23
DE 6 DE JULHO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= **Empossar**, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90, que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos e suas alterações posteriores, as candidatas abaixo, habilitadas no Concurso Público nº 001/2023 para o cargo de Professor de Educação Básica I – Educação Fundamental I – Anos Iniciais junto à Secretaria Municipal de Educação, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por Lei, a partir de 04/07/2023:

= **ZITA FERREIRA DE OLIVEIRA DA SILVA – RG nº 8.xxx.972-x, CPF nº 057.xxx.038-xx** e **PIS/PASEP nº 106xxxxxx71**, classificada em 24º lugar;

= **PRISCILA MAYUMI HORII DE SOUZA VIEIRA – RG nº 47.xxx.688-x, CPF nº 421.xxx.398-xx** e **PIS/PASEP nº 190xxxxxx25**, classificada em 25º lugar;

= **ROSANA ROCHA DA CUNHA ZANELOTTI – RG nº 43.xxx.251-x, CPF nº 412.xxx.868-xx** e **PIS/PASEP nº 206xxxxxx42**, classificada em 26º lugar.

= **Empossar**, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90, que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos e suas alterações posteriores, os candidatos abaixo, habilitados no Concurso Público nº 001/2023 para o cargo de Motorista – Referência 22 junto à Secretaria Municipal de Saúde, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por Lei, a partir de 04/07/2023:

= **GUILHERME BARBOSA ANTONIO – RG nº 52.xxx.671-x, CPF nº 481.xxx.188-xx** e **PIS/PASEP nº 162xxxxxx10**, classificado em 2º lugar;

= **RODRIGO EDUARDO MARAN – RG nº 29.xxx.138-x, CPF nº 309.xxx.578-xx** e **PIS/PASEP nº 125xxxxxx20**, classificado em 3º lugar;

= **ISMAEL LEOPOLDO FELIPE – RG nº 42.xxx.241-x, CPF nº 348.xxx.758-xx** e **PIS/PASEP nº 162xxxxxx19**, classificado em 4º lugar.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 6 de julho de 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.697/23
DE 6 DE JULHO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= **Nomear** os candidatos abaixo, habilitados no Concurso Público nº 001/2023, para tomarem posse dos respectivos cargos, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar de 05/07/2023:

NOME	CLASSIFI-CAÇÃO	CARGO
MARCOS REINALDO DE CASTRO	7º lugar	Coletor de Lixo Domiciliar
JEAN BRUNO SENA	3º lugar	Tratorista Agrícola
JULIANA BORGES DE OLIVEIRA	26º lugar	Operário
BEATRIZ PARRA DOS SANTOS	21º lugar	Escriturário
GABRIELA RIBEIRO CAETANO	22º lugar	Escriturário

= Aceitar o pedido de demissão da Servidora Sra. **CRISTIANE HIROTSU BERGAMO – RG nº 40.xxx.456-x, CPF nº 348.xxx.308-xx** e **PIS/PASEP nº 190xxxxxx79**, que vinha desempenhando o cargo de Professor de Educação Básica II – Educação Física, com Contrato por Tempo Determinado junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 05/07/2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 6 de julho de 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.698/23
DE 6 DE JULHO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= **Empossar**, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90, que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos e suas alterações posteriores, as candidatas abaixo, habilitadas no Concurso Público nº 001/2023 para o cargo de Escriturário – Referência 17A, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por Lei, a partir de 05/07/2023:

= **BEATRIZ ALMEIDA DOS ANJOS – RG nº 54.xxx.445-x, CPF nº 459.xxx.098-xx** e **PIS/PASEP nº 200xxxxxx80**, classificada em 14º lugar;

= **GIULIANA VITORIA DOS SANTOS MARQUES – RG nº 62.xxx.895-x, CPF nº 447.xxx.528-xx** e **PIS/PASEP nº 201xxxxxx24**, classificada em 15º lugar.

= **Empossar**, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90, que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos e suas alterações posteriores, a candidata abaixo, habilitada no Concurso Público nº 001/2023 para o cargo de Operário – Referência 01 junto à Secretaria Municipal de Promoção Social, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por Lei, a partir de 05/07/2023:

= **REGINA JOSE DA SILVA – RG nº 22.xxx.926-x, CPF nº 170.xxx.408-xx** e **PIS/PASEP nº 123xxxxxx96**, classificada em 24º lugar.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 6 de julho de 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.699/23
DE 6 DE JULHO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= **Empossar**, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90, que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos e suas alterações posteriores, o candidato abaixo, habilitado no Concurso Público nº 001/2023 para o cargo de Vigilante – Referência 17 junto à Secretaria Municipal de Administração, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por Lei, a partir de 06/07/2023:

= **ADILSON JOSE ALVES DE ARAUJO – RG nº 23.xxx448-x, CPF nº 183.xxx.958-xx** e **PIS/PASEP nº 123xxxxxx45**, classificado em 2º lugar.

= **Empossar**, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90, que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos e suas alterações posteriores, os candidatos abaixo, habilitados no Concurso Público nº 001/2023 para o cargo de Escriturário – Referência 17A, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por Lei, a partir de 06/07/2023:

= **PAULO ALEXANDER SPERIDIÃO DE OLIVEIRA – RG nº 52.xxx.693-x, CPF nº 403.xxx.198-xx** e **PIS/PASEP nº 209xxxxxx19**, classificado em 13º lugar;

= **SHIRLEY BAENA – RG nº 21.xxx.477-x, CPF nº 147.xxx.138-xx** e **PIS/PASEP nº 124xxxxxx52**, classificada em 20º lugar.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 6 de julho de 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.700/23
DE 6 DE JULHO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Contratar, a partir de 06/07/2023, a candidata abaixo delineada, para desempenhar, em caráter emergencial e de relevante interesse público, o cargo de Orientador Jurídico Social junto ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, nos termos do Artigo 2º - Inciso IV da Lei Municipal nº 3.193/22 que dispõe sobre a Contratação por Tempo Determinado, de conformidade com a classificação no Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Promoção Social:

= **ISABELA CRISTINA DORETO BLAQUES DA SILVA – RG nº 45.xxx.830-x, CPF nº 466.xxx.578-xx** e **PIS/PASEP nº 200xxxxxx18**, classificada em 1º lugar.

= **Nomear** as candidatas abaixo, habilitadas no Concurso Público nº 001/2023, para tomarem posse dos respectivos cargos, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar de 06/07/2023:

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
EVELYN DE SOUZA RIBEIRO	23º lugar	Escriturário
ALESSANDRA SOARES DA SILVA	27º lugar	Operário

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 6 de julho de 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.701/23
DE 7 DE JULHO 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Designar o Servidor Sr. **RAFAEL TEIXEIRA SEBASTIANI** para integrar a Comissão de Sindicância objeto da Portaria nº 7.574/23 de 23/05/23, em substituição à Servidora Srta. **Paula Luciana Piratelli.**

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 7 de julho de 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.702/23
DE 7 DE JULHO 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Designar o Servidor Sr. **RAFAEL TEIXEIRA SEBASTIANI** para integrar a Comissão de Sindicância objeto da Portaria nº 7.532/23 de 26/04/23, em substituição à Servidora Srta. **Paula Luciana Piratelli.**

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 7 de julho de 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.703/23
DE 7 DE JULHO 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Designar o Servidor Sr. **RAFAEL TEIXEIRA SEBASTIANI** para integrar a Comissão de Sindicância objeto da Portaria nº 7.487/23 de 20/03/23, em substituição à Servidora Srta. **Paula Luciana Piratelli.**

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 7 de julho de 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.704/23
DE 7 DE JULHO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Aceitar o pedido de demissão formulado pelos servidores abaixo, que vinham desempenhando o cargo de Coletor de Lixo Domiciliar, com Contrato por Tempo Determinado junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento, a partir de 07/07/2023:

NOME	RG	CPF	PIS/PASEP
MICHEL HENRIQUE MOURA	42.xxx.028-x	346.xxx.888-xx	128xxxxxx68
NATAN FERREIRA SOUSA	58.xxx.888-x	474.xxx.818-xx	203xxxxxx65

= Aceitar o pedido de demissão formulado pelas servidoras abaixo, que vinham desempenhando o cargo de Escriturário, com Contrato por Tempo Determinado, a partir

de 07/07/2023:

NOME	RG	CPF	PIS/PASEP
EMANOELLI APARECIDA ALVES RIBEIRO	44.xxx.492-x	354.xxx.138-xx	200xxxxxx21
ADRIELE PATRICIA ALVES RIBEIRO HIROTA	47.xxx.910-x	393.xxx.298-xx	202xxxxxx76

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 7 de julho de 2.023
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.705/23
DE 7 DE JULHO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Demitir a Servidora Sra. **SAMARA CRISTINA BRITO – RG nº 48.xxx.602-x, CPF nº 418.xxx.418-xx** e **PIS/PASEP nº 203xxxxxx21**, que vinha ocupando o cargo de Escriturário junto à Secretaria Municipal de Saúde com Contrato por Tempo Determinado, a partir de 07/07/2023, em virtude do término do Contrato.

= Conceder ao Servidor Sr. **MARCOS ANTONIO GUIRAO PARRA**, a inclusão do tempo de serviço público municipal prestado anteriormente, correspondente ao período de 26/08/2002 a 03/02/2022, conforme Requerimento protocolado sob o nº 2.278/2023.

= Aceitar o pedido de exoneração formulado pelo Servidor Sr. **KEVIN KOJI NOKAI - RG nº 53.xxx.208-x, CPF nº 464.xxx.938-xx** e **PIS/PASEP nº 129xxxxxx44**, que vinha ocupando o cargo em Comissão de Assessor da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, a partir de 10/07/2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 7 de julho de 2.023
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.706/23
DE 7 DE JULHO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= **Nomear** os candidatos abaixo, habilitados no Concurso Público nº 001/2023, para tomarem posse dos respectivos cargos, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar de 07/07/2023:

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
MIKAEL NATHAN DO NASCIMENTO	24º lugar	Escriturário
CARINA APARECIDA DA SILVA ASSIS	25º lugar	Escriturário
MAYARA SILVA DO NASCIMENTO	28º lugar	Operário
DOUGLAS GOMES CAMARGO	5º lugar	Assistente Social

= **Empossar**, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90, que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos e suas alterações posteriores, o candidato abaixo, habilitado no Concurso Público nº 001/2023 para o cargo de Coletor de Lixo Domiciliar – Referência 17 junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por Lei, a partir de 07/07/2023:

= **MARCOS REINALDO DE CASTRO – RG nº 20.xxx.473-x, CPF nº 127.xxx.008-xx** e **PIS/PASEP nº 122xxxxxx06**, classificado em 7º lugar.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 7 de julho de 2.023
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº028/2023

O Prefeito de Bastos torna público que se encontra aberto na Divisão de Compras, o Edital do Pregão Eletrônico n.º 028/2023, para aquisição de eletrônicos e materiais de cozinha destinados ao Programa Cozinhalimento. O Edital minucioso está disponível no site www.bastos.sp.gov.br bem como na PLATAFORMA BLL no link www.bll.org.br onde os interessados poderão solicitar maiores informações e esclarecimentos. A presente licitação encerrar-se-á após decorrer o prazo de 08 dias úteis da última publicação deste aviso em órgão de imprensa.Bastos/SP,04.07.2023.Manoel Ironides Rosa.Prefeito Municipal.

.....

Extrato

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: Zanetti Vigilância e Segurança Eireli; OBJETO: 1º aditamento do contrato n.º 036/2023, prestação de serviços de segurança privada com licença da polícia federal, para a 62ª Festa do Ovo de Bastos, o valor fica aditado em R$8.250,00, as demais claúsulas permanecem inalteráveis; LICITAÇÃO: Disp. Licitacao art. 24, Inc.X, Lei

8.666/93. Bastos/SP., 10/07/2023. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....

Errata

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
ERRATA

Na publicação do dia 10/07/2023, pág. 02, Ano II, Edição nº 312, onde lê-se no texto "PREGÃO ELETRÔNICO" leia-se "PREGÃO PRESENCIAL". Bastos/SP., 10/07/2023. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....